



INDICAÇÃO Nº 01/2025

Autoria: Magno Faisther de Souza

Nº do Protocolo: 10/2025

Protocolado em: 19/12/2025
14h53

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida: Realização de convênio entre o Município de Passa Vinte e a ACISPES - Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, sediada em Juiz de Fora.

INDICAÇÃO Nº187/2025

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida:

Realização de convênio entre o Município de Passa Vinte e a ACISPES - Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, sediada em Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação revela-se de extrema relevância para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, tendo em vista que a ACISPES é um consórcio intermunicipal formado por 27 municípios, atuando integralmente dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A instituição é reconhecida pela excelência e pela capacidade de oferecer uma grande variedade de serviços especializados, essenciais para garantir uma atenção à saúde mais completa, resolutiva e humanizada para a população.

A ACISPES disponibiliza um amplo conjunto de consultas especializadas em diversas áreas médicas, como cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, ginecologia, pediatria, dermatologia, endocrinologia, entre outras. Esse atendimento especializado é indispensável para diagnósticos precisos e acompanhamento adequado de pacientes que necessitam de atenção contínua ou avaliação técnica mais aprofundada. A possibilidade de contar com esses profissionais por meio de convênio representa um avanço significativo para municípios de pequeno porte, como Passa Vinte, onde a oferta de especialistas é naturalmente limitada.

Além das consultas, a ACISPES oferece uma extensa gama de exames de média e alta complexidade, entre eles ultrassonografias, eletrocardiogramas, ecocardiogramas, testes ergométricos, raio-X digital, mamografias, tomografias, ressonâncias e exames laboratoriais indispensáveis para a detecção, acompanhamento e tratamento de inúmeras doenças. O acesso facilitado a esses recursos reduz o tempo de espera, evita deslocamentos frequentes e onerosos, acelera diagnósticos e possibilita intervenções terapêuticas mais rápidas e eficazes.

A instituição também realiza diversos procedimentos ambulatoriais, tais como pequenas cirurgias,





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



avaliações especializadas, curativos complexos, procedimentos ginecológicos e outros atendimentos clínicos que exigem estrutura adequada e corpo técnico treinado. Isso garante aos pacientes um atendimento qualificado e seguro, diminuindo a necessidade de encaminhamentos para centros mais distantes e, conseqüentemente, contribuindo para maior conforto e tranquilidade das famílias.

Outro ponto de destaque é que a ACISPES desempenha importante papel de apoio aos municípios, oferecendo suporte administrativo, orientação técnica, auxílio na regulação de atendimentos e organização das filas de espera. Esse trabalho contribui diretamente para a eficiência da gestão municipal de saúde, fortalecendo a capacidade de planejamento e promovendo maior organização dos fluxos de atendimento.

Com a formalização do convênio, o Município de Passa Vinte poderá ampliar de maneira expressiva o acesso da população aos serviços de média complexidade, garantindo atendimentos mais céleres, diagnósticos mais precisos e uma rede de saúde mais eficiente e humanizada. Trata-se de medida que traz benefícios diretos e imediatos aos munícipes, especialmente àqueles em condição de vulnerabilidade que dependem exclusivamente do SUS e enfrentam dificuldades para acessar serviços especializados.

Diante de todos esses fatores, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a celebração do convênio com a ACISPES, assegurando assim mais qualidade, eficiência e dignidade no atendimento à população de Passa Vinte.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo avalie e adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a formalização do referido convênio, a fim de assegurar benefícios significativos à coletividade.

Câmara Municipal de Passa vinte
Plenário Luiz arcas de Aguiar

Magno Faisther de souza
Vereador

Magno Faisther de Souza
Autor

Documento assinado digitalmente por Magno Faisther de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FYQCH-WNFG-GKY9V-RDCAN-USDLH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 01/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/12/2025 14:53:19

Hash Interno: ru9l0eobaluzgita4veqwlisugjokt8elaosffqpj



Chave de Verificação

FYQCH-WNFYG-GKY9V-RDCAN-USDLH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
088.***.***-60	Magno Faisther de Souza	Assinado	19/12/2025 14:53:19

Documento assinado digitalmente por Magno Faisther de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FYQCH-WNFYG-GKY9V-RDCAN-USDLH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30

